



PLANO DE TRABALHO **INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL "DR. KLAIDE"**

Termo de Colaboração nº 005 /2021

1 - Identificação

1.1 - Entidade: INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL "DR KLAIDE", situada à Rua Apiaí, 840, Vila Curuçá, Santo André, CEP 09291-090, CNPJ 69.116.176/0003-71, inscrita no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André, sob nº 021/98 e no CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob nº 012/96-06.

1.2 - Representante Legal: APARECIDA PELEGRIN TARIFA, brasileira, casada, professora aposentada, residente na Rua Araguaia, 77 – apto. 71 – Vila Curuçá – Santo André – SP – CEP 09291-230, portadora do RG nº 3.883.195-8, CPF nº 008.936.548-84, com mandato para o período de 22/06/14 à 21/06/19, conforme determinação das instâncias deliberativas da entidade.

2 - Objeto Público Alvo e Metas

O presente convênio tem por objeto ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes, de 06 a 17 anos regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009, de 11/11/2009).

2.1 - Objetivo Geral

Propiciar espaço de convivência e participação para o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, pautado em seus interesses, demandas e potencialidades, com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.



2.2 - Objetivos Específicos

Objetivos Específicos	Ações	Resultados Esperados
Complementar as ações com a família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares;	1- Preenchimento da ficha de inscrição; 2-Visita domiciliar para avaliação de vulnerabilidades, situação socioeconômica; 3- Acolhimento das famílias, crianças e adolescentes; 4- Oferta de duas refeições para as crianças e adolescentes, por período; 5- Articulação com os órgãos públicos; 6- Acompanhamento da vida escolar das crianças e adolescentes; 7- Parceria com a direção das escolas públicas; 8- Encaminhamento para atendimento psicólogo; 9- Reuniões periódicas com os pais, educadores e coordenação; 10- Reuniões educadores e coordenação;	1 – Inclusão das crianças e adolescentes, atendendo as prioridades da demanda; 2 e 3 - Conhecimento da realidade das famílias, crianças e adolescentes atendidas, para possíveis intervenções; 4- Crianças e adolescentes com desenvolvimento saudável, compatível com sua faixa etária; 5- Crianças, adolescentes e famílias com seus direitos atendidos nas diversas políticas públicas; 6- Usuários com melhor aproveitamento escolar; Incentivar um melhor aproveitamento escolar; 7-Diminuição das situações de conflito dos usuários no ambiente escolar; 8- Minimização dos problemas de ordem emocional, familiar; 9- Maior proximidade com os pais, com diálogos que oportunizem encaminhamentos mais assertivos; 10- Correções e adequações no Plano de Ação, quando necessário, com o objetivo de atingir índice significativo das metas.
Assegurar espaços de referência para o convívio comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	1- Apresentações internas e externas, festas comemorativas, mostras musicais, de dança e culturais; 2- Reuniões de Pais;	1-Envolvimento maior dos pais e familiares nos eventos culturais, fortalecendo os vínculos familiares com a instituição; 2- Fortalecimento do vínculo de confiança e respeito mútuos, ampliando a escuta ativa e a participação dos de todos os envolvidos no processo.
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das	1- Debates em rodas de conversas sobre temas sugeridos e ou pesquisados	1 - Crianças e adolescentes com horizontes culturais ampliados e com imagem



crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

pelos crianças e adolescentes;
2- Atividades de Música e canto;
3- Atividade de Dança;
4- Atividade de Informática; 5- Atividades do eixo pedagógico;

positiva de si mesmo com mais segurança para fazer suas escolhas;
Identificação de habilidades por meio das oportunidades artísticas;
Crianças e adolescentes com repertório musical mais amplo;
2 e 3 - Usuários mais seguros e desinibidos, a partir da participação nas apresentações culturais
Crianças e adolescentes com noções de lateralidade, conhecimento das possibilidades e limites de mobilidade do corpo e com ampliação do repertório rítmico;
4- Usuários com conhecimento de noções básicas da tecnologia da informação, com reconhecimento da sua importância na vida contemporânea;
5- Crianças e adolescentes com maior interesse pela leitura com mais facilidade na interpretação de texto e com mais criticidade, a partir das discussões de temas da realidade.

Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

1 - Vivências e trocas culturais;
2- Ações Articuladas com a rede socioassistencial;
3 - Pesquisas sobre a comunidade e propostas de melhorias;
4 - Desenvolver temas, pesquisados e ou relatados, com debates, sobre problemas e ou decisões que afetem a comunidades;

1- Usuários com sentimento de pertencimento e de identidade com vínculos familiares e comunitários fortalecidos;
2- Equipe de profissionais da instituição integrada com os serviços da rede socioassistencial e com discussões técnicas que possibilitam o atendimento adequado das demandas;
3- Equipe com mais conhecimento da realidade social das famílias e do território onde encontram-se inseridas;
4- Comunidade reconhecendo suas necessidades e conscientes de seus direitos.



Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;	1- Pesquisar com os familiares brinquedos e brincadeiras que fizeram parte da sua infância; 2- Desenvolver atividades lúdicas de resgate de brinquedos e brincadeiras;	1-Pais e responsáveis conscientes do papel educativo que exercem na relação com os filhos; 2- Valorização das trocas culturais e intergeracionais; 3- Pais e filhos mais integrados por meio da ludicidade e do diálogo.
Contribuir para inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.	1 - Oferecer alternativas lúdicas que possam despertar o interesse pelo conteúdo curricular oferecido pela escola;	1- Crianças e adolescentes assíduos, com mais curiosidade e interesse pelo conhecimento e com melhor aproveitamento escolar.

2.3 - Público Alvo e Metas de Atendimento

Projeto/Programa/ Serviço Socioassistencial	Público Alvo	Horário de Atendimento	Periodicidade	Capacidade de Participantes Atendimentos	Número de usuários atendidos
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	6 anos à 17 anos	7h30 às 12h00 12h45 às 17h00	Segunda à sexta feira	150	150

A priori, serão formadas, 6(seis) turmas, com uma média de 25 crianças e adolescentes, cada. Algumas turmas, se apresentarem demanda superior a 25 crianças e adolescentes, serão subdivididas. As crianças e adolescentes terão educadores formados, especialistas em suas funções, ministrando atividades de música, dança, informática educativa, educação física e atividades lúdicas. As atividades de música poderão ocorrer aos sábados para determinadas turmas de adolescentes. O objetivo deste serviço será de fortalecer os vínculos com as crianças, adolescentes e familiares, para que possa haver um compromisso de confiabilidade, respeito e amizade viabilizando as oportunidades de descobrirem seus talentos e habilidade, atuando como protagonistas das experiências pedagógicas, culturais, artísticas e pessoais, potencializando valores e a convivência.

Toda a construção da metodologia do Plano de Trabalho estará alicerçada na articulação de uma convivência social com os grupos onde o respeito, a harmonia, o sentimento de



pertencimento, possam ser trabalhados fortalecendo os vínculos, reforçando a identidade. Os projetos na sua totalidade terão o propósito de desenvolver pedagógica e culturalmente as crianças e adolescentes onde, encontros, mostras, apresentações possam viabilizar cada vez mais a autonomia, a quebra de paradigmas e a integração social, visando a construção de novas histórias onde as vulnerabilidades possam ser minimizadas com o desenvolvimento da autoestima e o fortalecimento dos vínculos familiares. As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). As turmas serão divididas pelas faixas etárias, sendo considerado o perfil dos diferentes usuários, seus interesses, necessidades e potencialidades. Cada turma contará com um educador de referência que acompanhará as crianças e adolescentes nas diversas atividades, primando pelo uso de linguagem acessível e afetuosa. O educador de referência terá o objetivo de ampliar os vínculos afetivos e de confiança, fortalecendo e subsidiando a criança e o adolescente em atividades as quais possam ter um pouco mais de dificuldades. Dependendo das demandas que surgirem, o CRAS será acionado como uma importante referência de troca e apoio. As atividades ocorrerão de forma expositiva, coletiva ou individual baseadas nas peculiaridades e nas necessidades do grupo.

Atividades	Metas
Música	<input type="checkbox"/> Reconhecer talentos; <input type="checkbox"/> Estimular habilidades; <input type="checkbox"/> Desenvolver competências na área musical; <input type="checkbox"/> Favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, memória e concentração ;
Dança	<input type="checkbox"/> Reconhecer talentos; <input type="checkbox"/> Estimular habilidades; <input type="checkbox"/> Estimular a consciência corporal, criatividade e habilidade motora;



Atividades Físicas	<input type="checkbox"/> Estimular competências; <input type="checkbox"/> Incentivar descobertas de habilidades; <input type="checkbox"/> Fortalecer a autoestima; <input type="checkbox"/> Melhorar a qualidade de vida, mental, emocional e física;
Atividades Lúdicas	<input type="checkbox"/> Desenvolver atividades que visem fortalecer o desenvolvimento intelectual e cognitivo; <input type="checkbox"/> Desenvolvimento de competências na área cultural, artesanal e lúdica; <input type="checkbox"/> Apresentar atividades diversificadas que possibilitem a expressão do agir e Interagir; <input type="checkbox"/> Oferecer atividades que possam contribuir para formação cidadã; <input type="checkbox"/> Desenvolver atividades em equipe visando o convívio social; <input type="checkbox"/> Apresentar atividades que incentive o protagonismo; <input type="checkbox"/> Incentivar o desenvolvimento cognitivo das crianças e adolescentes.

3 - Fases da Execução

Os atendimentos serão prestados semanalmente, de 2ª à 6ª feira, das 7h30 às 12h e das 13h00 às 17h00, no Núcleo de Iniciação Profissional "Antônio de Paula", situado na Rua Apiaí, 840 - Vila Curuçá - Santo André – SP, CEP: 09291-090.

Período de funcionamento: Segundo a descrição do período de funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes com idades entre 6 e 17 anos constante na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, as atividades poderão ser oferecidas:

- Em dias úteis, feriados e finais de semana;
- Em turnos diários de até 4 horas;
- No caso de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil, o Serviço deve funcionar por pelo menos 15 horas semanais (zona urbana) e 10 horas (zona rural), e a frequência constitui condicionalidade para transferência de renda às famílias.

Observação: Durante o período de férias escolares deverão ser realizadas atividades coletivas, de troca entre Núcleos, de participação ampliada, passeios culturais, atividades esportivas coletivas e/ ou lúdicas.



3.1 - Gestor da Parceira

Fica designada como gestora da PARCERIA a servidora Francinete Menezes Ribeiro, conforme Portaria nº 004/2021 - SCAS.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros à ENTIDADE, bem como aqueles resultantes de sua aplicação No mercado financeiro, deverão ser utilizados integralmente no atendimento da execução dos objetivos e metas deste CONVÊNIO.

Plano de Aplicação

DESPESA COM RECURSOS HUMANOS – EM R\$						
Cargo/Função	Carga horária Semanal	Salário Base	Biênio	Prêmio	FGTS	TOTAL
Educador Social I	42,5	1.873,02	52,24	168,57	167,51	2.261,34
Educador Social I	25	1.398,24	27,96	-	114,10	1.540,30
Educador Social II	42,5	1.787,89	16,62	89,39	151,51	2.045,41
Educador Social III	20	2.097,37	78,00	209,74	190,81	2.575,92
Psicologa	24	1.679,25	46,84	151,13	150,18	2.027,40
Coord. Pedagógica	35	3.100,17	144,12	310,02	284,34	3.838,65
Auxiliar de Cozinha	42,5	1.356,33	37,83	108,51	120,21	1.622,88
Agente de Limpeza	42,5	1.356,33	25,22	81,38	117,03	1.579,96
Agente de Limpeza	42,5	1.356,33	-	-	108,51	1.464,84
Agente Operacional	42,5	1.614,68	120,10	161,47	151,70	2.047,95
Cozinheira	42,5	1.557,85	14,48	62,31	130,77	1.765,41
SUBTOTAL		19.177,46	563,41	1.342,52	1.686,67	22.770,06
				REPASSE DA PSA		22.408,83
				CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO		361,23
				VALOR TOTAL DO PROJETO		22.770,06

A



4.1 - A ENTIDADE ficará responsável pelo pagamento integral dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e outros que decorrerem dos compromissos assumidos com a CONVENIENTE, não se obrigando esta, a fazer restituições ou reembolsos de valores principais e/ou acessórios despendidos com estes pagamentos.

4.1.2 - É de responsabilidade da Entidade o envio do relatório qualitativo e quantitativo até o 10º dia de cada mês para a equipe de monitoramento.

5 - Cronograma de Desembolso

O município repassará o valor de **R\$ 22.408,83 (vinte e dois mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e três centavos)** mensais fixas até o terceiro dia útil do mês subsequente ao do atendimento aos usuários. O valor que ultrapassar **R\$ 22.408,83 (vinte e dois mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e três centavos)** será contrapartida da entidade.

6 - Vigência do Plano de Trabalho

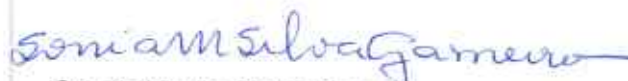
O presente Plano de Trabalho vigorará a partir da data de sua assinatura pelo período de 5 (cinco) anos, podendo ser aditado.

Santo André, 01 de março de 2021.



Marcelo Delsir da Silva

Secretário de Cidadania e Assistência Social



Sonia Maria Silva Gameiro
Procuradora

Instituição Assistencial e Educacional "Dr. Klaide"